

Ofício nº 1366/2017
Ibitinga, 14 de Agosto de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho, sobre regularização de novos loteamentos.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 2197/2017 (Requerimento nº 383/2017) sobre regularização de novos loteamentos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



Ibitinga, 27 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assunto: Ref. ao REQUERIMENTO da Câmara Municipal nº REQ 383/2017.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** informa, que há no Município de Ibitinga um Plano Diretor, o qual regulamenta os preceitos e normas para implantação de Loteamentos e Condomínios no município, em concordância com a Legislação Estadual e Federal, conforme Lei 6766/79.

Quanto às melhorias apresentadas pelo nobre edil, informo que o município já vem solicitando, através do G.A.E. - Grupo de Análise de Empreendimentos, que nas Diretrizes para implantação de loteamentos, seja incluído algumas melhorias, como a implantação de placas para nomeação de ruas por parte do empreendedor, em caráter facultativo.

Para que o Município possa passar a exigir tais melhorias, faz-se necessário que as mesmas estejam prevista no Plano Diretor do município, o qual encontra-se em estudo para revisão e atualização.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS DE CAIRES
Secretário Municipal de Obras Públicas